



Prezados Conselheiros,

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação Normativa N° 21/2019), **CONVOCA** os conselheiros membros para a **5ª Reunião Ordinária de 2024:**

DATA: 04 de Julho de 2024

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Auditório Geraldo Campos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG - Av. João Alves do Nascimento, 1452 - Cidade Jardim, Patrocínio - MG

Salienta-se aos estimados membros a necessidade de se atentar ao quórum mínimo para instalação da reunião, bem como às sanções de ausência, vide arts. 26 e 30, §1º, do Regimento Interno (Deliberação Normativa N° 21/2019).

Patrocínio, MG, 27 de junho de 2024.

Fabiano Marcos Ribeiro

PRESIDENTE



PAUTA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 - CODEMA

Prezados Conselheiros,

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os conselheiros membros do Conselho para a 5ª Reunião Ordinária de 2024, conforme programação abaixo:

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: AUDITÓRIO GERALDO CAMPOS - PREFEITURA

1. ABERTURA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

1.1. CERIMÔNIA DO HINO NACIONAL

2. EXAME E APROVAÇÃO DE ATA.

3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISES E DELIBERAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS:

ITEM 3.1. PROCESSO: 8.604/2024

CLASSE: REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA – ÁRVORES ISOLADAS – REGULARIZAÇÃO

EMPREENDEDOR: GUILHERME DE ALMEIDA QUEIROZ

EMPREENDIMENTO: FAZENDA PAVÕES – MATRÍCULA 44.966

CONCLUSÃO: A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico opina pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, totalizando assim 79 unidades em uma área de 14,80,00 hectares. (Analista: Elisiane)

ITEM 3.2. PROCESSO: 8.907/2023

CLASSE: CLASSE 0 - NÃO PASSÍVEL, COM REGULARIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁREAS ISOLADAS

EMPREENDEDOR: SEBASTIÃO HERNANE RODRIGUES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOQUEIRÃO OU LAGOA – MATRÍCULA 22.969

CONCLUSÃO: A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo **DEFERIMENTO** da concessão da Declaração de não passível de licenciamento ambiental com o prazo de 05 (cinco) anos com Autorização corretiva para corte de 45 árvores isoladas nativas vivas com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento, **COM CONDICIONANTES.** (Analista: Elisiane)

4. CORTE DE ÁRVORE NO PERÍMETRO URBANO:

ITEM 4.1. REQUERENTE: CATIGUÁ TÊNIS CLUBE

PROTOCOLO: Via Ofício

DATA: 22/06/2024

ENDEREÇO: Avenida Dom José André Coimbra, Nº 1792

CONCLUSÃO: Solicita-se ao CODEMA pelo deferimento da supressão de 29 (vinte e nove) árvores no local, sendo 1 (uma) árvore de Sibipiruna e 17 (dezesete) Oítis na calçada, e 11 (onze) árvores de Oíti em área interna no estacionamento, localizadas no interior do imóvel da Requerente sob o motivo de contato de suas copas com a rede elétrica, danificação de calçadas e inviabilização do uso de estacionamento, com substituição por outras árvores adequadas ao local. (Analista: Guilherme André)

ITEM 4.2. REQUERENTE: LAR DAS CRIANÇAS DE PATROCÍNIO DA SSV

PROTOCOLO: Via Ofício

DATA: 07/06/2024

ENDEREÇO: Avenida Jacinto Barbosa, Nº 1140.

CONCLUSÃO: Solicita-se ao CODEMA pelo deferimento da supressão de 95 metros lineares de cerca viva composta de árvores de Pinheiro Casuarina, (nome científico: Casuarina equisetifolia.), localizadas no interior do imóvel da Requerente, sob o motivo de risco de queda em razão da idade avançada, bem como prejuízos ao desenvolvimento de horticultura e fruticultura no local, com substituição por outras árvores adequadas ao local. (Analista: Guilherme André)

5. AVISOS E COMUNICADOS.

Patrocínio, MG, 27 de Junho de 2024.

**Fabiano Marcos Ribeiro
PRESIDENTE**